

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ VESTIBULAR 2012

A Fundação Santo André torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo do Centro Universitário Fundação Santo André para o ano de 2012, de acordo com seus Regimentos e anexos.

I. Disposições Gerais

1. O Processo Seletivo Unificado do Centro Universitário Fundação Santo André – Vestibular 2012 - tem por objetivo selecionar candidatos para cursos de Ensino Superior, no Centro Universitário Fundação Santo André, mediante exame que avalie conhecimentos comuns às diversas formas de educação do Ensino Médio.
2. O Vestibular 2012 destina-se a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente e aos diplomados em nível superior.
3. O candidato poderá apresentar a(s) nota(s) obtida(s) no ENEM até o ano de 2010, para cálculo da nota de classificação do Processo Seletivo Vestibular 2012 (vide item 17.2). Nessa situação, será facultativa a realização do Vestibular pelo candidato. Caso este opte pela realização do exame, será considerada a maior nota entre a nota calculada por meio da(s) nota(s) obtida(s) no ENEM e a nota obtida no Exame do Vestibular 2012, para classificação do candidato.
4. Para o candidato que não apresentar a nota obtida no ENEM, a realização do Vestibular 2012 é obrigatória.
5. O exame será facultativo aos portadores de diploma em nível superior, ficando a matrícula condicionada à existência de vagas, conforme disposto no item 26 deste edital.

II. Inscrição

6. As inscrições para o Vestibular 2012 estarão abertas no período de 13 de outubro a 18 de novembro e poderão ser feitas da seguinte forma:

- Via Internet, até às 16 horas do dia 16 de novembro de 2011.

- No *Campus* do Centro Universitário Fundação Santo André, Avenida Príncipe de Gales, 821, Bairro Príncipe de Gales, Santo André - SP, das 10h às 20h30min, de 2ª a 6ª feira, no Teatro Prof. Nelson Zanotti, Prédio do Colégio, até o dia 18 de novembro de 2011.

6.1. Para o candidato que se utilizar de nota obtida no ENEM, a inscrição deverá ser realizada somente no *Campus* do Centro Universitário Fundação Santo André, mediante a apresentação de Boletim Individual de Resultados do ENEM que comprove a(s) nota(s) obtida(s). Esta(s) nota(s) deverá(ão) ser informada(s) em campo específico da Ficha de Inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta da(s) referida(s) nota(s).

6.2. O candidato que for realizar a inscrição para o Vestibular 2012 por meio da Internet deverá acessar o site www.fsa.br e seguir as seguintes etapas:

a) cadastrar-se usando o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do próprio candidato ou de seu responsável, caso o candidato não possua CPF próprio;

b) preencher o Formulário de Inscrição e Questionário (Perfil Sociocultural);

c) imprimir a Ficha de Inscrição e o boleto de pagamento.

6.3. Em qualquer das duas modalidades de inscrição, o candidato deve:

6.3.1. efetuar pagamento do boleto em qualquer agência da rede bancária, no valor de:

a) R\$ 30,00 (trinta reais) para o candidato que somente se utilizar da(s) nota(s) obtida(s) no ENEM;

b) R\$ 40,00 (quarenta reais) para o candidato que somente realizar a prova;

c) R\$ 60,00 (sessenta reais) para o candidato que se utilizar da(s) nota(s) obtida(s) no ENEM e também realizar a prova.

6.3.2. retornar ao site www.fsa.br, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento da taxa e, com o número do CPF já cadastrado, obter o Comprovante de Inscrição que conterá o número de inscrição, o local e a sala em que o candidato fará a prova;

a) em caso de transferência eletrônica de valores, a inscrição só será efetivada após o recebimento da comprovação emitida pelo Banco Santander.

6.3.3. imprimir o Comprovante de Inscrição.

6.4. O candidato deverá se inscrever em uma opção de curso.

7. O Questionário é parte integrante do Processo de Inscrição, sendo obrigatório o preenchimento de todos os seus campos.

8. O candidato portador de necessidade especial (visual, física, auditiva e múltipla) deverá, no ato da inscrição, indicar o tipo de necessidade e/ou os recursos (material e humano) de que necessita para a realização da prova.

9. São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações registradas na ficha de inscrição, sob as penas da lei.

10. Ao se inscrever no Vestibular 2012, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, que constituem parte das normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas, alegar desconhecimento.

III. Exame

11. O exame será realizado no dia 20 de novembro de 2011, no *Campus* do Centro Universitário Fundação Santo André, Avenida Príncipe de Gales, 821, Santo André, com início às 09h00, no local indicado no comprovante de inscrição, e terá duração de 4 horas.

12. É necessária a apresentação do comprovante de inscrição e do RG original ou de outro documento oficial, comprobatório de identidade com foto e em via original.

13. O exame é elaborado tendo por base competências e habilidades desenvolvidas durante a vida escolar do candidato, avaliadas por meio de:

13.1. Prova de Redação (dissertação a partir de um tema);

13.2. Prova Objetiva (na forma de teste de múltipla escolha), com um total de 60 questões distribuídas da seguinte maneira: Linguagens e Códigos - 20 questões, sendo 6 de Língua Inglesa; Matemática - 10 questões; Ciências da Natureza - 15 questões e Ciências Humanas – 15 questões.

14. As competências e habilidades a serem avaliadas nas provas encontram-se no **Manual do Candidato** disponível no site **www.fsa.br/vestibular**.

15. O candidato deverá comparecer ao local do exame com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo vedada a sua entrada após a hora determinada para o início do exame.

15.1. O candidato entrará no local do exame munido, obrigatoriamente, de RG original ou de outro documento oficial, comprobatório de identidade com foto e em via original, Comprovante de Inscrição, caneta azul ou caneta preta, lápis e borracha.

15.2. Não será permitido o uso de calculadora ou similar e de aparelhos de comunicação, tais como *pager*, telefones celulares, intercomunicadores, agendas eletrônicas, equipamentos eletrônicos, entre outros.

15.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação da folha de respostas, sendo vedada qualquer modificação posterior.

15.4. Serão consideradas inválidas as respostas que apresentarem mais de uma alternativa assinalada ou eventuais rasuras detectadas na correção por sistema óptico.

15.5. Só será permitida a saída do candidato da sala de exame depois de transcorridos 60 (sessenta) minutos do início do exame.

16. Não será aceita inclusão ou alteração do número de inscrição e da(s) nota(s) do ENEM após a realização dos exames.

IV. Classificação e convocação para a matrícula

17. A classificação do candidato será feita na ordem decrescente dos pontos obtidos nas provas, de conhecimentos gerais e redação, que terão o valor máximo de 100 pontos.

17.1. A prova de conhecimentos gerais terá o valor máximo de 90 pontos e a redação 10 pontos.

17.2. O Cálculo da nota para a Classificação do Processo Seletivo Vestibular 2012 com a utilização da(s) nota(s) do ENEM até 2010 será da seguinte forma:

17.2.1. Para uso da nota do ENEM até 2008:

$\text{Nota para classificação do Vestibular 2012} = \text{Nota da Prova Objetiva do ENEM até 2008}$
--

17.2.2 Para a utilização da(s) nota(s) do ENEM de 2009 e 2010:

Nota1 = Nota na Prova I do ENEM 2009 e 2010(Ciências da Natureza e Suas Tecnologias) / 44,44
Nota2 = Nota na Prova II do ENEM 2009 e 2010 (Ciências Humanas e Suas Tecnologias) / 44,44
Nota3 = Nota na Prova III do ENEM 2009 e 2010 (Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias) / 33,33
Nota4 = Nota na Prova IV do ENEM 2009 e 2010 (Matemática e Suas Tecnologias) / 66,67
Nota5 = Nota na Prova IV do ENEM 2009 e 2010 (Redação) / 100
Nota para classificação do Vestibular 2012 = Nota1 + Nota2 + Nota3 + Nota4 + Nota5

18. No caso de empate, prevalecerá, para efeito de classificação, a maior pontuação obtida sucessivamente em:

- Redação;
- Linguagens e Códigos;
- Matemática;
- Ciências Humanas e Ciências da Natureza (somatória dos pontos)

Persistindo o empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) o candidato com necessidade especial;
- b) o candidato com idade maior;
- c) o candidato oriundo da escola pública.

18.1 Estará desclassificado o candidato que obtiver 0,0 (zero) na redação.

19. A classificação obtida no Processo Seletivo será válida somente para matrícula no ano letivo de 2012. A lista dos classificados será tornada pública com a divulgação nominal dos candidatos afixada no *Campus* do Centro Universitário Fundação Santo André - Teatro Prof. Nelson Zanotti e publicada no site **www.fsa.br**.
20. As convocações para matrícula, em primeira chamada, serão tornadas públicas com a divulgação nominal dos classificados, por meio de lista em ordem alfabética, dentro do número de vagas disponíveis para o preenchimento em cada um dos cursos, e:
 - a) afixada no *Campus* do Centro Universitário Fundação Santo André (Teatro Prof. Nelson Zanotti)
 - b) publicada no site **www.fsa.br**.
21. Serão convocados nos dias 05 a 09 de dezembro de 2011 das 10h00 às 20h30min, para efetuar matrícula, os candidatos classificados em primeira chamada, dentro do número de vagas oferecidas em cada curso, discriminado no site **www.fsa.br**.
22. Restando vagas, após as matrículas dos primeiros candidatos convocados, serão convocados nos dias 14 e 15 de dezembro de 2011, das 10h00 às 20h30min, em **segunda chamada**, para efetuar matrícula, os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas em cada curso, discriminado no site **www.fsa.br**.
23. Não serão admitidas as solicitações de revisão, vistas ou recontagem de pontos do exame.

Matrícula

24. Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula no Teatro Prof. Nelson Zanotti, Prédio do Colégio.
 - 25.1. O candidato menor de 18 anos deverá estar obrigatoriamente acompanhado, no ato da matrícula, de seu representante legal.
25. O candidato que não efetuar a matrícula no prazo determinado será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.
26. Findo o processo seletivo, e esgotadas todas as fases previstas neste edital para matrícula, restando vagas, poderão ser matriculados os portadores de diploma de graduação, conforme legislação vigente, bem como os demais candidatos aprovados no Vestibular 2012.
27. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos discriminados a seguir:

	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA	Quantidade
A	Certidão de Nascimento ou Casamento	2 cópias (*)
B	Carteira de Identidade (RG)	2 cópias (*)
C	CPF	2 cópias(*)
D	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	2 cópias (*)
E	Histórico Escolar do Ensino Médio	2 cópias (*)
F	Diploma do Curso Superior ou diploma referente ao Ensino Médio, registrado no CEE ou MEC (substituem os itens "d" e "e")	2 cópias (*)
G	Foto 3 x 4 (com nome completo no verso)	2 (recentes)
H	Comprovante de residência (conta pública - água, luz, gás, telefone)	2 cópias (*)
I	Carteira de Identidade do Representante Legal (**)	1 cópia (*)
J	CPF do Representante Legal (**)	1 cópia (*)

(*) Caso o candidato apresente o documento original, não há necessidade de cópia autenticada, bastando cópia simples.

(**) Para aluno menor de 18 anos, o representante legal deverá entregar uma cópia do RG e do CPF, e apresentar os originais, para conferência, além dos documentos do aluno.

- 28.1. É obrigatória a apresentação do comprovante de pagamento da primeira mensalidade de 2012 para que seja efetuada a matrícula.
- 28.2. Se o Certificado de Conclusão ou o Histórico Escolar do Ensino Médio não tiver sido emitido, o candidato poderá apresentar uma declaração de conclusão do 3º ano do Ensino Médio assinada pelo Diretor ou Secretário da Escola.
28. A matrícula somente será considerada efetivada se, até o último dia útil que antecede o início das aulas, o candidato tiver apresentado os documentos relacionados no item 27.
29. Se o número de candidatos classificados for inferior ao número mínimo de alunos necessário à formação da turma, a Instituição se reserva o direito de proceder ou não as respectivas matrículas a partir de decisão que deverá ser tomada pelo Conselho Diretor do Centro Universitário Fundação Santo André.
 - 29.1. Caso o Conselho Diretor decida não formar a turma, todos os valores pagos serão devolvidos integralmente ao candidato.

VI. Disposições finais

30. O início das aulas, no ano letivo de 2012, será informado por ocasião da matrícula, nos termos do calendário acadêmico do Centro Universitário Fundação Santo André.
31. Os cursos oferecidos pelo Centro Universitário Fundação Santo André, bem como seus horários de funcionamento e respectivas mensalidades, encontram-se discriminados no Manual do Candidato, disponível em versão eletrônica no site **www.fsa.br** e na forma impressa no Posto de Inscrição, no *Campus* do Centro Universitário Fundação Santo André.
32. Com exceção da hipótese prevista no item 29.1, não haverá devolução da taxa de inscrição.
33. É facultado ao candidato matriculado solicitar cancelamento de matrícula, desde que protocole sua solicitação antes do início do ano letivo, devendo, para tanto, preencher requerimento na Secretaria da faculdade do curso para o qual se inscreveu.
 - 34.1. No caso de cancelamento, desde que efetuado no prazo estipulado no item anterior, serão devolvidos 80% do valor pago.
 - 34.2. Aos candidatos que optarem por efetuar a inscrição no *Campus* do Centro Universitário Fundação Santo André e não tiverem habilidade para fazê-la via internet, a Instituição deixará disponíveis funcionários que lhes prestarão auxílio necessário.
34. Casos omissos relativos ao Vestibular 2012 serão resolvidos pela Comissão de Vestibular, ouvida a Secretaria de Assuntos Jurídicos da Fundação Santo André, de acordo com a legislação pertinente.
35. O Centro Universitário Fundação Santo André está credenciado no Programa de Financiamento Estudantil de Ensino Superior - FIES.
 - 36.1. Trata-se de um programa de financiamento do MEC - Ministério da Educação e Cultura, destinado a estudantes regularmente matriculados nas IES - Instituições de Ensino Superior não gratuitas.
 - 36.2. Os estudantes interessados deverão aguardar o calendário do MEC, com vistas à divulgação e inscrição no Programa.
 - 36.3. Informações específicas sobre o financiamento e processo de inscrição/seleção poderão ser consultadas pelos sites **www.mec.gov.br**.

O Centro Universitário Fundação Santo André se reserva o direito de realizar novo Processo Seletivo para completar o número de vagas disposto na "Descrição dos Cursos de Graduação" e no Manual do Candidato.

Santo André, de agosto de 2012.